

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Instalada a Assembleia às 11:00 (onze horas) do dia 30 de abril de 2025, na sede social da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”), na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901. Assembleia Geral realizada digitalmente, nos termos do § 2º-A do art. 124 da Lei n.º 6.404.

2. PUBLICAÇÕES:

2.1 Convocações: Edital de Convocação publicado no jornal “Diário do Comércio”, edição do dia 17 de abril de 2025, caderno “Economia”, página 12 da Edição Impressa e página 01 da Edição Digital, edição do dia 18 de abril de 2025, caderno “Economia”, página 11 da Edição Impressa e página 01 da Edição Digital e edição do dia 23 de abril de 2025, caderno “Economia”, página 11 da Edição Impressa e página 01 da Edição Digital.

3. PRESENCAS: Presentes a Sra. Daniela Victor de Souza Melo, representante do acionista Estado de Minas Gerais, representando 99,9% do capital votante da sociedade, conforme assinatura aposta no livro de presença de acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Weverton Vilas Boas de Castro, Nilma Alves dos Santos e Ivo Saliba Regis, respectivamente, Diretor-Presidente, Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores e Superintendente Administrativo-Financeiro e de Governança.

4. MESA DIRETORA: Instalada a Assembleia, assumiu a Presidência a Sra. Daniela Victor de Souza Melo e como secretário convidado, o Sr. Ivo Saliba Regis, tendo em vista a ausência do outro acionista.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Reforma do Estatuto Social: Alteração do inciso VI e alíneas “a” e “b” do artigo 4º do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, lida a pauta e discutidas as matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, conforme se segue:

(i) Com respaldo do Ofício SEDE/CCGE nº 68/2025, Nota Técnica SEDE/CEGE nº 109/2025 e Ata 006/2025 do Conselho de Administração, reformar o Estatuto

Social da Companhia, alterando o inciso VI e alíneas “a” e “b” do artigo 4º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

"VI – Prestar serviços de Administração de Ativos, por conta e ordem dos contratantes, em especial para a Administração Pública Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas respectivas autarquias, fundações e empresas direta ou indiretamente controladas, abrangendo a regularização de imóveis, a alienação de bens, a recuperação e administração de créditos. Parágrafo Único – Incluem-se, dentre os serviços prestados, as etapas preparatória e de execução para identificação, cadastro, registro, regularização, valoração e destinação de ativos, inclusive para a alienação de bens e recuperação de créditos. "

A alteração ora aprovada está condicionada a aprovação na Assembleia Geral de Debenturistas, para atendimento à Escritura Particular da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures.

O Estatuto Social ficará consolidado nos termos do Anexo I a presente Ata, considerando a alteração do capital social, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, as 10:00 (dez horas) e conforme a presente alteração do objeto social.

7.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida aos presentes, foi por eles aprovada e assinada.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Daniela Victor de Souza Melo
Estado de Minas Gerais